



## ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

### Convocatória

Nos termos do número 3 do artigo 18º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Associação Autocaravanista de Portugal - CPA para reunir em sessão eleitoral no dia 19 de novembro de 2016, pelas 17:30 horas, no Auditório do Edifício Cultural da Câmara Municipal de Peniche, no concelho do Peniche, distrito de Leiria, com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

#### PONTO ÚNICO

Eleição dos Corpos Gerentes (Mesa da Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal e Disciplinar)

A Assembleia Geral Eleitoral encerra para efeitos do exercício de voto às 19:00 horas do mesmo dia sem prejuízo de poderem exercer o direito de voto os associados que nessa hora se encontrem no local aguardando o momento de poderem votar.

CPA, 19 de agosto de 2016

Mesa da Assembleia Geral  
O Presidente

Luís Filipe Silva de Carvalho

### NOTAS INFORMATIVAS:

1. A participação na Assembleia Geral Eleitoral obriga:
  - a) Quotização paga até 2016 inclusive, e se necessário, com apresentação de documento comprovativo;
  - b) Apresentação à entrada de documento identificativo;
  - c) O exercício do direito de voto é exclusivo dos sócios Efetivos e de Mérito admitidos na Associação há mais de três meses, ou seja, até ao associado registado com o número 2511 (ponto 2, artigo 17º dos estatutos).
2. Os Estatutos, o Regulamento Eleitoral e o Calendário Eleitoral estarão à disposição dos associados no Portal do CPA ([www.cpa-autocaravanas.com](http://www.cpa-autocaravanas.com)) e na secretaria da Associação, nos dias normais de funcionamento, entre as 15:00 e as 18:00 horas, a partir, pelo menos, do dia 22 de agosto de 2016.
3. As Listas Candidatas estarão disponíveis no Portal do CPA ([www.cpa-autocaravanas.com](http://www.cpa-autocaravanas.com)) e na secretaria da Associação nos dias normais de funcionamento, entre as 15:00 e as 18:00 horas, a partir do dia 25 de outubro de 2016.
4. O acesso dos sócios, no pleno uso dos respetivos direitos associativos, à Assembleia Geral Eleitoral é livre e não obriga à participação em qualquer evento organizado pelo CPA.
5. A presente convocatória é publicada no Portal do CPA ([www.cpa-autocaravanas.com](http://www.cpa-autocaravanas.com)) e afixada na secretaria da Associação, nos dias normais de funcionamento, entre as 15:00 e as 18:00 horas, a partir, pelo menos, do dia 19 de agosto de 2016.

ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL - CPA

Rua Luís Sittau Monteiro, Lote C3 – Loja C3A

1950 – 373 LISBOA

Tel.218983137

Portal: <http://cpa-autocaravanas.com>

Email: [geral@cpa-autocaravanas.com](mailto:geral@cpa-autocaravanas.com)